



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJE DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO N.º 207/2023, PÁGINAS 38 A 40.

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
1. Ofício n.º 695/2023 , de 03 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco , Dr. Paulo Paes de Araújo .	<p>ESCLARECE, em resposta a Decisão do Conselho da Magistratura, proferida na sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, que, conforme informado pela área técnica da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, apenas tomou conhecimento da solicitação de recambiamento do detento, na data do envio do presente e-mail. ESCLARECE que solicitou autorização da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo para proceder com a transferência do referido preso. SALIENTA que aquela Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES é notificada acerca dos pedidos de recambiamento por meio de Malote Digital GTJP, ou e-mails: clarissa.almeida@seres.pe.gov.br e fabiano.campello@seres.pe.gov.br</p> <p>ANEXO: Decisão do Conselho da Magistratura do dia 21 de setembro de 2023: 1. Termo de Audiência Fonográfica/Audiovisual, de 22 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Alves de Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. REGISTRA que a vítima e as testemunhas de acusação, arroladas na peça acusatória, estão em lugares incertos e não sabidos, conforme certidão negativa anexa. DETERMINOU a remarcação da Sessão de Instrução, de acordo com o pedido Ministerial. REITEROU o pedido da Defesa Técnica do denunciado, para a TRANSFERÊNCIA do mesmo do Centro de Detenção Provisória de Mauá/SP, para o Presídio de Caruaru/PE, solicitando a intervenção do CNJ, já que, por três vezes, a SERES/PE, descumpre a requisição judicial de transferência, dificultando a realização das audiências. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar ao Exmo. Sr. Secretário Executivo da</p>	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, e encaminhar o presente expediente ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros, para ciência e adoção de providências.

	Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco - SERES, solicitando esclarecimentos sobre o caso”.	
2. Requerimento/2023 , de 10 de novembro de 2023, da Ilma. Servidora aposentada do TJPE, Sra. Nery Lourenço da Silva.	REQUER que seja reconsiderada a Decisão que indeferiu a concessão de suas licenças prêmios não gozadas em pecúnia, solicitadas por aquela servidora, atualmente aposentada, conforme os motivos expostos no presente requerimento.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros do Colegiado.
3. Despacho/2023 , do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do CNJ, Ministro Luís Felipe Salomão.	Autos: Pedido de Providências/0003506-08.2023.2.00.0000. Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO. Requerido: Corregedoria Nacional de Justiça. ENCAMINHA , para ciência e adoções de providências, cópia do Despacho proferido no Pedido de Providências apresentado ao CNJ pelo TJRO, no qual intimou todos os Tribunais para se manifestarem a respeito da Proposta contida no PP, no prazo de 30 (trinta) dias.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, para opinar sobre o assunto, devendo o mesmo retornar a este órgão Colegiado, para apreciação.
<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. Requerimento/2023 , de 02 de novembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abreu e Lima , Dra. Naiana Lima Cunha Bhering.	SOLICITA a anotação do Certificado de Conclusão do Curso - "Direito Infanto-Juvenil - Estudos Interdisciplinares e Recomendações do CNJ sobre o Direito da Criança e do Adolescente" , com carga horária de 30 horas, realizado junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no período de 02 a 27 de outubro de 2023.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
2. Solicitação/2023 , de 06 de novembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Camaragibe , Dra. Ana Marques Vêras.	ENCAMINHA o Certificado de Participação no “XV Fonavid - Fórum das Juízas e Juizes das Varas de Violência Doméstica” , realizado em Porto Alegre/RS, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, com carga horária de 20h/a, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de comprovação.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
3. Ofício n.º 149832533/2023 , de 30 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho , Dr. Lucas de Carvalho Viegas.	COMUNICA a ausência, justificada, do Exmo. Sr. Membro Ministerial, Dr., na audiência designada para o dia 25 de outubro de 2023, às 9h, nos autos do Processo RESSALTA que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a audiência de instrução e julgamento precisou ser redesignada.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação n.º 02/2022 - CM, do dia 06 de outubro de 2022.

ASSUNTO: PORTARIA

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <u>Portaria n.º 03/2023</u> , de 08 de novembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Gameleira , Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado .	ENCAMINHA , para conhecimento e apreciação do Conselho da Magistratura, cópia da Portaria n.º 03/2023, de 08 de novembro de 2023, da Comarca de Gameleira, que designa celebrante “ad hoc” para presidir as cerimônias de celebração dos casamentos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gameleira.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria n.º 03/2023, editada pela Juíza de Direito da Comarca de Gameleira.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <u>Requerimento/2023</u> , de 11 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda , Dra. Patrícia Caiáfo de Freitas Arroxelas Galvão .	SOLICITA autorização para participar do XV FONAVID – Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher , no período de 24 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS, sem nenhum ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, como, também, sem descontos nos vencimentos da Magistratura, tendo em vista a relevância do referido encontro para a área de violência doméstica e familiar contra a mulher, e a oportunidade de aperfeiçoamento dos juízes lotados neste tipo de vara especializada.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <u>Ofício ID 150250317/2023</u> , de 01 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B , Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, a redistribuição do feito para qualquer outra das Varas Cíveis da Capital.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.

2. Ofício n.º 150427051/2023 , de 07 de julho de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dr. Márcio Bastos de Sá Barreto .	COMUNICA a declaração de sua suspeição para funcionar no Processo n.º, com fundamento no art. 145, 1º, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
3. Ofício n.º 2331279/2023 , de 07 de novembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho , Dra. Mariana Agostini de Sequeira .	INFORMA , que averbou suspeição nos autos do Processo n.º, por motivo de foro íntimo, tendo sido imediatamente informado ao seu substituto automático.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
4. Ofício ID 150767572/2023 , de 08 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dr. Márcio Bastos de Sá Barreto .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
5. Ofício n.º 150770258/2023 , de 08 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti .	COMUNICA que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
6. Despacho n.º 148966883/2023 , de 24 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Dra. Wilka Pinto Vilela , Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Wilka Pinto Vilela .	ENCAMINHA , para ciência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo n.º, no qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

O EXM.º SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES EXAROU, EM DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, O SEGUINTE DESPACHO:

No Processo nº 043/2023-7 CM, Tipo de Processo: Requerimento (RETROATIVO FINANCEIRO). Parte Requerente: Sr.ª Leilane Tavares Nicácio (Analista Judiciária). “Encaminhe-se o presente requerimento à Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJPE para manifestação de informações a respeito do pedido de progressão funcional com pagamento de valores retroativos à data-base formulado em epígrafe, inclusive para esclarecer (i) a ocorrência, ou não, da implantação da progressão da servidora requerente quanto ao ciclo de 01/06/2021 a 01/06/2022, e a partir de qual data foram reconhecidos os valores retroativos; bem como (ii) se, em relação ao ciclo de 2021-22 referenciado, à época da respectiva data-base de 01/06/2022, a requerente já havia cumprido os requisitos cumulativos para a progressão funcional previstos da Resolução nº 381 do TJPE, de 29/10/2015 (com as alterações realizadas pelas Resoluções nº 386 de 05/07/2016 e nº 417 de 18/07/2018). Cumpra-se.”

Recife, 17 de novembro de 2023.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H36, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício Nº 695/2023**, de 03 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Paes de Araújo**, Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco. **ESCLARECE**, em resposta a decisão do Conselho da Magistratura, proferida na sessão do dia 21 de setembro de 2023, que, conforme informado pela área técnica da SERES, apenas tomou conhecimento da solicitação de recambiamento do detento ... na data do recebimento do e-mail do Colegiado. **ESCLARECE** que solicitou autorização da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo para proceder com a transferência do referido preso. **SALIENTA** que aquela Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES é notificada acerca dos pedidos de recambiamento por meio de Malote Digital GTJP ou e-mails clarissa.almeida@seres.pe.gov.br e fabiano.campello@seres.pe.gov.br. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros, para ciência e adoção de providências”.**

2-) **REQUERIMENTO**, de 10 de novembro de 2023, da Ilmª Srª **Nery Lourenço da Silva**, servidora do TJPE aposentada. **SOLICITA** que seja reconsiderada a decisão que indeferiu a concessão de suas licenças prêmio não gozadas, em pecúnia, solicitadas por aquela servidora atualmente aposentada, cujo requerimento foi indeferido e a presente solicitação se pauta nos motivos elencados no neste expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros do Colegiado”.**

3-) **REQUERIMENTO - TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / ABREU E LIMA / 3ª V - 1755031206**, de 02 de novembro de 2023, da **Exmª Srª Drª Naiana Lima Cunha Bhering**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. **SOLICITA** anotação do “Curso Direito Infante-Juvenil - Estudos Interdisciplinares e Recomendações do CNJ sobre o Direito da Criança e Adolescente”, com carga horária de 30 horas, realizado junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, realizado no período de 02 a 27/10/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **SOLICITAÇÃO**, de 06 de novembro de 2023, da **Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras**, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Camaragibe. **ENCAMINHA** o certificado de participação no “XV Fonavid - Fórum das Juízas e Juizes das Varas de Violência Doméstica”, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, com carga horária de 20h/a, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de comprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **OFÍCIO Num. 149832533**, de 30 de outubro de 2023, do **Exmº Sr. Dr. Lucas de Carvalho Viegas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** a ausência justificada do Exmo. Membro Ministerial, Dr. ..., na audiência designada para o dia 25 de outubro de 2023, às 9hs, nos autos do Processo nº **RESSALTA** que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a audiência de instrução e julgamento precisou ser redesignada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

6-) **DESPACHO**, do Exmº. Sr. Ministro **Luis Felipe Salomão**, Corregedor Geral de Justiça do CNJ. **Autos:** PEDIDOS DE PROVIDENCIAS - 0003506-08.2023.2.00.0000. **Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA – TJRO. **Requerido:** CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **ENCAMINHA**, para ciência e adoções de providências, cópia do Despacho proferido no Pedido de Providências apresentado ao CNJ pelo TJRO, no qual intimou todos os tribunais para se manifestarem a respeito da proposta contida no PP, no prazo de 30 (trinta) dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para opinar sobre o assunto, devendo o mesmo retornar a este órgão Colegiado para apreciação”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA Nº 03/2023**, de 08 de novembro de 2023, da **Exmª Srª Drª Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Gameleira. **ENCAMINHA**, para conhecimento e apreciação do Conselho da Magistratura, a Portaria nº 03/2023, de 08 de novembro de 2023, que designa celebrante “ad hoc” para presidir a cerimônia de celebração dos casamentos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Vara Única da Comarca de Gameleira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria Nº 03/2023, editada pela Juízo de Direito da Comarca de Gameleira”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **REQUERIMENTO - TJPE - 111111111 / PRESIDÊNCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / OLINDA - VIO DOMES MULH175575460**, de 11 de outubro de 2023, da **Exmª Srª Drª Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para participar do “XV FONAVID – Fórum Nacional de Juizes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS, **SEM NENHUM ÔNUS** para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **como também sem descontos nos vencimentos da Magistrada**, tendo em vista a relevância do referido encontro para a área de violência doméstica e familiar contra a mulher e oportunidade de aperfeiçoamento dos juizes lotados neste tipo de vara especializada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 150250317**, de 01 de novembro de 2023, do **Exmº Sr. Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, a redistribuição do feito para qualquer outra das Varas Cíveis da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**

2-) **OFÍCIO Num. 150427051**, de 06 de novembro de 2023, do **Exmº Sr. Dr. Márcio Bastos de Sá Barretto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a declaração de sua suspeição para funcionar no Processo nº ..., com fundamento no art. 145, §1º, do Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO - 2331279 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 07 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Mariana Agostini de Sequeira**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que averbou suspeição nos autos do Processo Nº ..., por motivo de foro íntimo, tendo sido imediatamente informado ao seu substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO ID do documento: 150767572**, de 08 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos de Sá Barretto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO Num. 150770258**, de 08 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **DESPACHO Num. 148966883**, de 24 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo ..., no qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL):

Processo 00046/2023-2 – CM . Tipo de Processo: REQUERIMENTO (RETROTIVO FINANCEIRO - Requerimento formulado pela Ilmª Srª Elivânia Carneiro Bezerra (Analista Judiciária) solicitando o pagamento de RETROATIVO FINANCEIRO de sua progressão funcional pelo motivos ali indicados). **Parte Requerente:** Ilmª Srª Elivânia Carneiro Bezerra (Analista Judiciária). **Comarca :** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e DEFERIR O PEDIDO da servidora para que se anote em sua ficha funcional o dado da sua formação acadêmica, com a realização da progressão funcional do Padrão P-15 para o Padrão P-16, referente ao ciclo 16/10/2020 a 16/10/2021, e, sucessivamente, do Padrão P-16 para o Padrão P-17, pertinente ao ciclo 16/10/2021 a 16/10/2022, com efeitos retroativos as respectivas datas-base”.**

ÀS 10H16, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO RETIROU-SE DA SESSÃO.

AVISO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA AVISA AOS SEUS MEMBROS E AO PÚBLICO EM GERAL QUE NO PRÓXIMO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO CORRENTE MÊS, QUINTA-FEIRA, NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, TENDO EM VISTA A CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TJPE EM MESMO DIA E HORÁRIO (DJE DO DIA 16/11/2023, EDIÇÃO Nº 205/2023, PÁGINAS 14/15)

ÀS 10H46, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 16 de novembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura